DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.287, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso III, do art. 4°, da Lei Municipal n° 3.181, de 21 de novembro de 2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2018, e dá outras providências";

Considerando ser, Remanejamento, o intercâmbio (anulação) de dotações entre órgãos ou unidades orçamentárias, mantendo ou não a mesma categoria econômica da despesa; Considerando o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.02 – Divisão Administrativa

04.122.0005.2009 – 3.3.90.36 – Ficha 41 FR 1 R$ 13.000,00

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0025.2044 – 3.1.90.16 – Ficha 350 FR 1 R$ 3.000,00

Total do Remanejamento: Crédito R$ 16.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.05 – Divisão de Saneamento Básico

17.512.0011.1013 – 4.4.90.51 – Ficha 98 FR 1 R$ 1.000,00

17.512.0011.1015 – 4.4.90.51 – Ficha 100 FR 1 R$ 5.000,00

17.512.0011.1016 – 4.4.90.51 – Ficha 101 FR 1 R$ 5.000,00

17.512.0011.1016 – 4.4.90.51 – Ficha 102 FR 1 R$ 5.000,00

Total do Remanejamento: Débito R$ 16.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de maio de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 1137/2018, Pregão Presencial nº 42/2018

Contrato nº 52/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: DELFINO & FRANCISCHETI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.926.792/0001-79. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total: R$ 61.680,00 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de maio de 2018 e com término em 28 de maio de 2019. Fichas nº 484, 489 e 494. Data da Assinatura: 29/05/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de maio de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 - PROCESSO Nº 708/2018

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EPP, CONFORME LEI 147/2014, ART. 48, I

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS ESTACIONÁRIAS VISANDO A COLETA DE RESÍDUOS E RECEBIMENTO DE LIXOS, INCLUINDO O TRANSPORTE E A DISPOSIÇÃO DO ENTULHO EM LOCAL DEVIDAMENTE AUTORIZADO, PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 15 de Junho de 2018, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 09h às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 04 de Junho de 2018. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: Ata de Registro de Preços Ata 20-01/2017 – Origem: Processo 2314/2017 – Pregão Presencial n° 36/2017 - Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP- CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: VALENTIM & VALENTIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.° 04.326.506/0001-46. OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de itens em razão da desistência dos mesmos pela vencedora no certame acima mencionado, Brunm Comércio de Materiais para Construção Ltda. As demais cláusulas desta ATA permanecem inalteradas. Assinatura: 16/05/2018 – Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de maio de 2018 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 576/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 22/2018

Termo Aditivo nº 01 à Ata nº 09-02/2018; Licitante: MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.782/0001-16. Objeto do termo aditivo: Alteração de preços dos produtos asfálticos determinados pela ANP – AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO. A partir de 16/05/2018, o valor da emulsão asfáltica RL1C passará de R$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais), para R$ 2.150,65 (dois mil, cento e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), a tonelada. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 16 de maio de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de maio de 2018 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Contrato nº 34/2018 – Origem: Processo Licitatório nº 492/2018 – Pregão Presencial n° 19/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP- CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: LDW MERCANTIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.877.972/0001-64. OBJETO DO ADITAMENTO: substituição da versão e da cor do veículo RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 flex na COR BRANCA pelo veículo RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0 flex na COR PRATA, uma vez que a fabricante está encontrando dificuldades na fabricação do veículo na versão e cor licitadas. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Assinatura: 17/05/2018 – Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de maio de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 4448/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 55/2017

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 01/2018; Contratante: MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO BEIRA RIO DE BORBOREMA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.256.275/0001-89. Objeto do termo aditivo: Realinhamento de Preços devido aos reajustes nos combustíveis repassados pelas companhias distribuidoras. A partir de 22/05/2018, o valor do diesel S10 passará de R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) para R$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) o litro. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 22 de maio de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de maio de 2018 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório n° 2162/2009– Concorrência Pública 001/2009

Termo Aditivo n° 06 – Reajuste do valor do contrato n° 43/2009; Partícipes: MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP e JOSÉ LUIZ CASERI – ME. OBJETO: aditamento do valor correspondente ao estabelecido no processo licitatório, no que tange aos serviços de guincho, recolha e guarda de veículos, bem como da estadia dos mesmos, aplicando-se o índice previsto no processo licitatório, de acordo com o apurado no último mês disponível no INPC/IBGE – abril 2018, qual seja, 1,69% (um vírgula sessenta e nove por cento). Os valores de guincho, recolha e guarda de veículos, bem como da estadia dos mesmos, mencionados nos itens 01) e 02) passam a vigorar com os respectivos valores: Item 01) passa a ser de R$ 252,93(duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos); Item 02) passa a ser de R$ 25,29 (vinte e cinco reais e vinte e nove centavos). Data da Assinatura: 30/05/2018. Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de maio de 2018 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.